



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL**

Av. Salvador Allende, 6.555 - Riocentro / Pavilhão 1

Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22783-127

Telefone: (21) 2114-7200

Fax: (21) 2114-7272

[www.cbv.com.br](http://www.cbv.com.br)

e-mail: [desenvolvimento@volei.org.br](mailto:desenvolvimento@volei.org.br)



Patrocinador Oficial do Vôlei Brasileiro

**NOTA OFICIAL Nº 134/22**

Rio de Janeiro, 18 de julho de 2022.

De ordem do Sr. Presidente e de acordo com as normas legais vigentes para conhecimento das Federações Filiadas e a devida execução de todos aqueles que devem obediência à legislação em vigor, publica-se o seguinte:

<b><u>SUMÁRIO</u></b>	<b>PÁGINAS</b>
<b>I - PRESIDÊNCIA</b> Nada consta	
<b>II - REGISTRO</b> 1. Movimentações de Registros	<b>01</b>
<b>III - COMPETIÇÕES</b>  <b>I – Voleibol de Quadra</b> 1. Superliga 1XBET Masculina e Feminina 2022/2023	<b>02</b>
<b>II–Voleibol de Praia</b> Nada consta	
<b>IV - SELEÇÕES</b>  <b>I – Voleibol de Quadra</b> 1. Seleção Brasileira Adulta Masculina	<b>03</b>
<b>II – Voleibol de Praia</b> Nada consta	
<b>V - COMISSÃO BRASILEIRA DE ARBITRAGEM DE VOLEIBOL – COBRAV</b> 1. Curso de Formação de Árbitros e Apontadores – EAGV/GO	<b>04</b>
<b>VI - UNIVERSIDADE CORPORATIVA DO VOLEIBOL</b> Nada consta	
<b>VII- VIVAVÔLEI</b> Nada consta	
<b>VIII - MARKETING</b> Nada consta	

Unidade: Registro  
[registro@volei.org.br](mailto:registro@volei.org.br)

1. **MOVIMENTAÇÕES DE ATLETAS**

Segue, em anexo, o relatório com as movimentações de registros.

  
Camila de Carvalho e Carvalho  
Gerente de Projetos Especiais

Unidade: Competições Quadra  
[competicoesquadra@volei.org.br](mailto:competicoesquadra@volei.org.br)

1. **SUPERLIGA 1XBET MASCULINA E FEMININA 2022/2023**

1.1 **COMISSÃO PARA ANÁLISE DE REGULARIDADE FINANCEIRA**

A Confederação Brasileira de Voleibol – CBV, vem, através deste, em cumprimento ao determinado no Regulamento Oficial da competição denominada Superliga – 2021/2022 e na Nota Oficial nº 123/21 CBV, publicada em 06 de julho de 2021, informar a Composição da Comissão de advogados, conforme abaixo:

- **DR. LUIS FELIPE VASCONCELOS DE MELO CAVALCANTI** – OAB/PE 4\*.\*\*4 – Membro indicado pelo Comitê Brasileiro de Clubes – CBC;
- **DR. GUSTAVO HENRIQUE TEODORO DOS SANTOS** - OAB/MG 16\*.\*\*5 – Membro indicado pela Comissão Nacional de Atletas de Voleibol de Quadra;
- **DR. ALEXANDRE BECK MONGUILHOTT** – OAB/SC 1\*.\*\*4 – Membro indicado pela Confederação Brasileira de Voleibol - CBV;

Necessário destacar que compete à referida Comissão realizar a análise da declaração de regularidade financeira relacionada no §2º do artigo 8º do Regulamento Oficial da competição denominada Superliga – 2021/2022, devendo emitir parecer à Unidade de Competições de Quadra da CBV atestando o cumprimento, ou não, das obrigações assumidas pelos Clubes perante os atletas e membros da Comissão Técnica.



Marcelo Hargreaves da Costa

Diretor de Superliga e Novos Negócios

Unidade: Seleções Quadra  
[selecoes@volei.org.br](mailto:selecoes@volei.org.br)

1. **SELEÇÃO BRASILEIRA ADULTA MASCULINA**

Segue em anexo a dispensa da Seleção Brasileira Adulta Masculina.



**Julia de Carvalho Anselmo da Silva**  
**Gerente de Seleções**

Unidade: COBRAV  
[cobrav@volei.org.br](mailto:cobrav@volei.org.br)

1. **CURSO DE FORMAÇÃO DE ÁRBITROS E APONTADORES - EAGV/GO**

1.1 **RELAÇÃO NOMINAL DE OFICIAIS APROVADOS.**

Segue abaixo a relação nominal de oficiais aprovados no Curso de Formação de Árbitros e Apontadores de Voleibol de Quadra e Praia, realizado pela Entidade de Administração Goiana de Voleibol - EAGV, autorizado e publicado em Nota Oficial nº 062/22 de 04 de Abril de 2022.

	<b><u>Relação dos Aprovados</u></b> <b><u>Voleibol de Quadra e Praia</u></b>
1	RAIZA RITUCCI DA SILVA
2	REILYS DA COSTA NASCIMENTO
3	SERGIO DE CASTRO BRAGA
4	SUELITA JOSÉ RIBEIRO
5	OTTO GLÉRIA MENDES
6	PENHA CÉLIA MARTINS LEMES
7	MARCIO VICTOR ROCHA
8	PEDRO FELLIPE DE SOUZA SILVA
9	PABLO JORDANY RIBEIRO
10	GEFFERSON ROBERTO DE PAZ
11	EWERTON GASSI
12	LUIZ FERNANDO DA FREIRIA DE OLIVEIRA
13	AHMED SANTANA DÍAZ
14	AILTON JÚNIOR NUNES ARANTES



**GEORGE HIDEYUKI KUROKI**  
Presidente da COBRAV

**Esta Nota Oficial com os assuntos editados passa a ter validade e produzir efeitos legais a partir desta data.**